



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PORTARIA Nº 10.712/22, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD NO PODER EXECUTIVO.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores municipais abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD no Poder Executivo, sendo:

I - um representante da Procuradoria Geral: DARLAN DA SILVA CONCEIÇÃO;

II - um representante da Secretaria Administração: JUSSARA ZANETTE;

III - um representante da Secretaria da Fazenda: LETÍCIA PENSO;

IV - um representante da Ouvidoria: ALANA BORTONCELLO PALUDO;

V - um representante da Unidade Central de Controle Interno: GISELE PITOL

FALCADE;

VI - um representante da área de Tecnologia da Informação: MICHEL

SCUSSEL;

VII - um representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

LEANDRO ZANOVELLO;

VIII - um representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: TALISSA

FRIZON CREMONINI;

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, COMUNICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Certifico que este original do (a)

portaria
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 06 / 07 / 22
a 21 / 07 / 22.

Data Supra

Joana Inês Citolin
Joana Inês Citolin

Secretária Municipal de Administração